



2025 / 055506
S25070642800D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

218665 / EQP

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

90.883

FICHA

01

JLB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

30 de junho de 1982.

IMÓVEL Rua Carlos Palut nº 513, aptº 103 do Bloco 01 com a fração ideal de 1/340 ----- do terreno. FREGUEZIA - Jacarepaguã. INSCRIÇÃO FRE nº 1.488.498.-- CL 14.444. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 63,00m de frente, 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com os alinhamentos das ruas Carlos Palut e Projetada 8; pelo alinhamento da rua Projetada 8 mede 16,00m em reta mais -- 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m mais 12,00m em reta, mais 16,00m em reta e mais 5,57m em reta, 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com os alinhamentos das ruas Carlos Palut e Projetada 9, medindo por esta ultima rua 38,00m em reta mais 27,00m em reta mais 16,00m em reta mais 12,00m em reta mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m mais 16,00m em reta mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m - concordando com o alinhamento da rua Carlos Palut onde mede 63,00m em reta e mais 7,85m em curva interna subordinada a um raio de 5,00m concordando com o alinhamento da Avenida Canal do Rio Grande com 60,00m de largura por onde mede 10,00m em reta e 60,00m em curva interna, 28,00m a direita e 156,43m nos fundos, confronta a direita com parte do lote 3 do PA 29.683 e nos fundos com terrenos da Merck do Brasil S/A. PROPRIETARIA - Cooperativa Habitacional Bandeirantes CGC nº -- 42.514.166/0001-76, com sede nesta cidade. TITULO AQUISITIVO - Matrícula nº 39.149. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1982. Tec. Jud. Juramentado *[Signature]* O Oficial

00090883



Av.1 HIPOTECA EM 1º GRAU - Sob nº R-2 na matricula 39.149 acha-se inscrita uma hipoteca gravando a totalidade do empreendimento, sendo credora a Caixa Economica Federal, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade CGC 00.360.305-0198/08. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1982. Tec. Jud. Juramentado *[Signature]* O Oficial

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X4JSY-RYHZX-N7BTB-F7BLU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA
90.883

FICHA
01

VERSO

Av.2 CAUÇÃO - Sob nº Av.3 na matricula 39149 acha-se averbada a caução dos direitos creditorios feita pela Caixa Economica Federal em favor do Banco Nacional da Habitação, CGC 33.633.686/0001-07, com sede em Brasília e filial nesta cidade, Rio de Janeiro 30 de junho de 1982.----- Tec. Jud. Juramentado *[Handwritten Signature]*
O Oficial *[Handwritten Signature]*

R-03 COMPRA E VENDA- Por escritura de 18.01.82 da 12a. Circunscrição, Lº - J-89, fls. 199, COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES, antes qualificada, vendeu o imóvel a ROGER FERREIRA SURUAGY, brasileiro, engenheiro, identidade do IFP nº 3.085.598, CPF nº 262.095.517-34, e sua mulher - MARIA CELINA MARTINS SURUAGY, portuguesa, do lar, IFP nº 2910370, CPF nº 441.232.727-20, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, por CR\$875.468,51. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO, Guia nº 13-005542 paga em 20.05.82. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1982.----- Tec. jud. juramentado *[Handwritten Signature]*
OFICIAL *[Handwritten Signature]*

AV-04 SUBROGAÇÃO DE HIPOTECA E RATIFICAÇÃO DE CAUÇÃO- Pelo título constante no R.03, o casal ROGER FERREIRA SURUAGY, antes qualificado, ficou subrogado no pagamento da dívida hipotecária constante da AV-01 no valor de CR\$884.274,27 equivalente em 30.03.81 a 1.197,39238 UPC, a ser pago na forma, cláusulas e condições constantes no título, ficando ratificada a caução da AV-02. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1982.----- Tec. jud. juramentado *[Handwritten Signature]*
OFICIAL *[Handwritten Signature]*

AV:05 RETIFICAÇÃO - Pela escritura da 12ª Circunscrição de 08.04.88, Livro 591, fls 19, prenotada em 28.08.89, sob o nº 440591, as fls 297, do livro 1-CD, fica retificado o R:03, a fim de tornar certo que o número da identidade do adquirente é 03085598-5, que o nº do CPF da ad-segue na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X4JSY-RYHZX-N7BTB-F7BLU>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 90.883

FICHA
 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

Continuação da ficha 01

quirente é 262.095.517-34, e que o regime de casamento dos adquiren-
 tes é o da comunhão parcial de bens. Rio de Janeiro, 04 de julho /
 de 1990.-----
 OFICIAL: _____

AV:06 INDICADOR REAL: Consta que, o imóvel desta matrícula está lançado no
 livro 4-U, nº 25.961, fls 104. Rio de Janeiro, 04 de julho de 1990
 OFICIAL: _____

AV-07 CANCELAMENTO DE CAUÇÃO: Pelo Instrumento Particular de 11-03-87, pre-
 notado em 28-08-89, sob o nº 440.590, as fls. 297, do livro 1-CD, -
 fica cancelado a AV-02, face quitação dada pelo credor C.E.F., suces-
 sora do extinto B.F.H. Rio de Janeiro, 25 de Julho de 1990.-----
 O OFICIAL: _____

R-08 COMPRA E VENDA: Pelo título citado na AV-05, ROGER FERREIRA SURUAGY
 e sua mulher MARIA CELINA MARTINS SURUAGY, já qualificados, venderam
 o imóvel a ADALBERTO ELIAS PEREIRA, iluminador e sua mulher VANIR -
 DE SOUZA PEREIRA, brasileiros, casados pela comunhão de bens, iden-
 tidade do IEP nº 2107206 e 3446944, CPF nº 259.674.797-91, residente
 e domiciliado nesta cidade, por CZ\$138.162,81. O imposto de transmis-
 são, foi pago pelas guias nºs 184868-4 em 11-11-86, 204430-9 em 11-
 03-87, 227961-6 em 24-06-87. Rio de Janeiro, 25 de Julho de 1990.--
 O OFICIAL: _____

AV-09 SUB-ROGAÇÃO: Pelo título mencionado no R-07, ADALBERTO ELIAS PEREI-
 RA e sua mulher VANIR DE SOUZA PEREIRA, já qualificados, ficaram -
 sub-rogados na dívida hipotecária da AV-01, no valor de CZ\$-----
 CZ\$138.162,81, pagável em 228 meses, em prestações mensais e conse-
 cutivas de CZ\$1.161,25, pelo PES/SFA, vencendo-se a 1ª em 30-04-87,
 aos juros de 8% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas
 e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 25 de Julho de -
 1990.-----

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X4JSY-RYHZX-N7BTB-F7BLU>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

90.883

FICHA

02

VERSO

O OFICIAL

R - 10 **PENHOA:** Pelo termo de 15/07/2022 da 2ª Vara Cível de Jacarepaguá/RJ, prenotado em 28/07/2022 com o nº 2067461 à fl.94 do livro 1-LV, fica registrada a **PENHOA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$24.142,37, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO RAPOSO TAVARES em face de ADALBERTO ELIAS PEREIRA e outra (Processo nº 0040555-66.2019.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$24.142,37. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022.-----

O Oficial

EEFK56081 LJE

Eliseu da Silva
 8º Oficial Substituto
 CTPS: 54596/0056-RJ

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 090883, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2025.

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYU29799 YAO
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 111,47
 Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 21,72
 Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 5,43
 Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 5,43
 Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 6,51
 Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,17
 Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,83
Valor Total: R\$ 158,56

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X4JSY-RYHXX-N7BTB-F7BLU>